



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

Edição n. 3090

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
Súmulas de Convênios.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins.....	9
---------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	10
---------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 21/2021 - PGJ

Altera o Provimento n.º 62/2014, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, e também estabelece a faculdade de concessão de carência por até 120 (cento e vinte) dias, tanto das operações já existentes, quanto das que venham a ser firmadas após a vigência da lei;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo n. PR.00001.00486/2021-4, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta o parágrafo único ao art. 16 do Provimento n. 62/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. [...]”

Parágrafo único. O acréscimo previsto na Lei Federal n. 14.131, de 30 de março de 2021, será aplicado à limitação da margem consignável prevista no caput deste artigo para as contratações de crédito efetuadas até 31 de dezembro de 2021, observando-se, no que couber, as demais disposições da referida lei federal.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 27 de maio de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 151/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Doutora MARIA ALICE BUTTINI, Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para oferecer denúncia em desfavor de Tiago Lima Moura, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Processo n.º 5059723-02.2020.8.21.0001, oriundo da 16ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu

substituto de escala que não estiver impedido (Port. 1084/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 152/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Oficial do Ministério Público, ID n.º 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, duas vezes por semana, no período de 31 de maio a 29 de outubro de 2021 (DL.00033.00342/2021-1 - Port. 1062/2021).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31 de maio de 2021, a Portaria n.º 1275/2015, que reduziu a carga horária da servidora PAULA DE MENEZES CONCEIÇÃO THORELL, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3381269, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00190/2012-6 - Port. 1104/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.01150.00040/2021-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ÁUREO ROGÉRIO GIL BRAGA**, ID n.º 3427676. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IXG9A02**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N.º 020/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.022/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA.; contratação **OBJETO**: de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção no prédio das Promotorias de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3090

Justiça de Cachoeira do Sul, situadas na Rua Silvio Scopel, nº 1220, em Cachoeira do Sul/RS, com área de 1.240,07m². **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 240.987,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.022/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 12/2021 (PGEA nº1236.000.171/2021)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de estabilizadores de tensão e nobreak's, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/06/2021, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/06/2021, às 14 horas e 30 minutos.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 21/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.001.044/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São

Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **OBJETO:** apurar a regularidade de alteração/destruição de prédio supostamente pertencente ao patrimônio histórico e cultural do Município de São Gabriel/RS, situado à Rua Barão de São Gabriel, s/nº, ao lado do numeral 1021, tombado sob a Matrícula nº. 30.508 no Registro de Imóveis desta Comarca, Bairro Centro, em São Gabriel/RS. **INVESTIGADO:** GABRIEL HERMES TEIXEIRA CHIAPETTA. **LOCAL DO FATO:** Rua Barão de São Gabriel, nº. 1021, Bairro Centro, São Gabriel - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.007/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar as medidas necessárias para regularização de atividade potencialmente poluidora, por falta de LO. **INVESTIGADO(S):** Maikel Anderson Pegoraro. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.009/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar as medidas necessárias para regularização de atividade potencialmente poluidora, por falta de LO. **INVESTIGADO(S):** Adriano Antonio Dendena. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00745.000.325/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Danos ambientais causados por supressão de vegetação nativa, construção de casa de alvenaria, cercamento e implantação de açuide em área de preservação permanente APP (intervenção em nascente), sem o devido licenciamento ambiental, ocorridos na Linha Sete de Castro, interior de Carlos Barbosa, RS. (Inquérito Civil migrado do SIM, com a reunião dos ICs 00745.00004/2016 e 00745.00003/2016). **INVESTIGADO(S):** RONALDO DE FREITAS NORONHA, MIGUEL RUI BORTOLOTTI, NEIVA BEATRIZ SILVEIRA BORTOLOTTI, LUIZA MARIA BORTOLOTTI CHIES, CLAIMAR ROBERTO CHIES, NEUSA MARIA BORTOLOTTI. **LOCAL DO FATO:** Linha Sete de Castro, interior de Carlos Barbosa, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.098/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Dano ambiental praticado por Flaviano Schulz Schreiber, consistente na supressão de vegetação nativa de pequeno porte sem licenciamento ambiental. Art. 48 da Lei Federal 9.605/98. **INVESTIGADO(S):** Flaviano Schulz Schreiber. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.101/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos.



CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Dano Ambiental por supressão de vegetação nativa na propriedade de João Cezar Dalla Corte Sobrinho. **INVESTIGADO(S):** João Cezar Dalla Corte Sobrinho. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.002.901/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental **INVESTIGADO(S):** Alex Sandro Mazzochi. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.003.036/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** apurara possíveis danos ambientais na Av. Santa Barbara do Sul, nº 1305, neste Município, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem os devidos alvarás e respectivas licenças ambientais. **INVESTIGADO(S):** João Lucas Silva Mello. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.427/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Denúncia sobre esgoto irregular. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Terra Nova. **LOCAL DO FATO:** Cidade de Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.003.270/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Relatório Ambiental comunicando crime contra flora praticado por Alcides João Marchionatti. **INVESTIGADO(S):** Alcides João Marchionatti. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.00056/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Apurar possível ocorrência de danos ambientais causados pela empresa Bunge Alimentos S/A, consistentes na emissão de particulados e de ruídos acima do permitido pela legislação, no descarte irregular de resíduos sólidos, entre outros. Investigado: Bunge Alimentos S/A. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) **INVESTIGADO(S):** Bunge Alimentos S/A e Agropel Agro Comercial S.A., CNPJ 03.415.222/001-63. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00760.000.280/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa e administração ambiental em desacordo com leis, normas e seus regulamentos pertinentes, da proteção do bioma Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Ivan Dimas Bertinatti, Município de Roca Sales. **LOCAL DO FATO:** Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.255/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção de sucatas em depósito de trânsito no Município de Farroupilha. **INVESTIGADO(S):** JOEL GUINCHOS. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.048/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Stéfano Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **OBJETO:** Degradação Ambiental pela Perfuração de Poço Artesiano, sem Licença Ambiental do DRH / SEMA praticado por BRUNA SALVADOR. **INVESTIGADO(S):** Bruna Salvador. **LOCAL DO FATO:** Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.664/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Luigi Teixeira Pinto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Márcio Luigi Teixeira Pinto. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais ocasionados por irregular intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), com uso de máquina pesada, em uma área de aproximadamente 2.870 m2 (dois mil, oitocentos e setenta metros quadrados), incluída a supressão de vegetação nativa, caracterizada em sua maior parte como sendo de estágio médio de regeneração natural, tudo sem a devida licença do Órgão Ambiental competente, fatos ocorridos na Linha Boa Esperança, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme cópia do expediente 1.639/2020, encaminhado pela Promotoria de Justiça com atuação na área da probidade administrativa, e Auto de Infração nº 144/2021, da SeMMA do Município de Frederico Westphalen. **INVESTIGADO(S):** PEDRO PERLIN, LEDONIR QUEIROZ. **LOCAL DO FATO:** Linha Boa Esperança, Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.896/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Luigi Teixeira Pinto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Márcio Luigi Teixeira Pinto. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da extração de cascalho pelo Município de Pinheirinho do Vale, sem licença ambiental, conforme cópia dos autos do Inquérito Civil n.º 01690.000.449/2020, que tramita na Promotoria de Justiça com atribuição na matéria afeta à Probidade Administrativa. **INVESTIGADO(S):** Município de Pinheirinho do Vale. **LOCAL DO FATO:** Município de Pinheirinho do Vale (RS).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3090

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.205/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Aferindo a caracterização ou não de nascente e de banhado que podem impactar ambientalmente empreendimento a ser instalado em terreno situado na Rua Irmão José Sion entre os nºs 240 e 330. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.603/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar o corte de vegetação em área de APP, localizada na Estrada Ozzi Costa, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.178/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar e acompanhar a regularidade do processo de Zoneamento Ambiental iniciado administrativamente através do Marco Regulatório Ambiental, pelo Município de Serafina Corrêa/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Serafina Córrea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.593/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Poluição sonora e perturbação de sossego, por responsabilidade dos proprietários de lanchas na barragem de Ernestina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.000.207/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Poluição atmosférica e sonora, por responsabilidade da empresa BSBIOS. INVESTIGADO(S): BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A. LOCAL DO FATO: empresa BSBIOS, em Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível dano ambiental em decorrência de poda (ou supressão) de árvores nativas na via de acesso ao Município de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Avenida Narciso Silva, Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.047/2021. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais e outras irregularidades decorrentes de atividade de mineração. INVESTIGADO(S): CARLOS ANDRÉ BARBOSA SCHMITT - ME. LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.508/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummertz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar danos ambientais em um imóvel com área de 25 hectares de propriedade da Organização das Irmãs Franciscanas Bernardinas no Brasil (IFBB), localizada na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1.701, Bairro Ponta Grossa, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): João Carlos Silveira Braga. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de acordo judicial. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.555/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummertz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Fiscalização do cumprimento do novo acordo judicial firmado entre o MP e outros (OAS S/A, Arena Porto Alegrense S/A, Grêmio, Karagounis Participações, Albizia Ltda. e PMPA) - IC n.º 00833.00064/2015 - PJ.001/1.13.0012134-4. INVESTIGADO(S): OAS Investimentos S.A., Arena Porto Alegrense S/A, Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, Karagounis Participações S/A, Albizia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01822.000.028/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços parcialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida. INVESTIGADO(S): Rodrigo Souza de Vargas. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.001.883/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Intervenção irregular em Área de Preservação Permanente consistente no aterramento de banhado existente em propriedade rural (Estância Tahan). INVESTIGADO(S): Moacir Marasca. LOCAL DO FATO: Rio Grande.



ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01704.000.029/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em corte de vegetação, uso de fogo e drenagem de banhado, sem autorização do órgão ambiental competente, nas áreas lineares à fazenda Vista Alegre, Estrada das Picadas, interior do Município de Rosário do Sul, arrendadas, à época, pelo investigado Enedino Martini. INVESTIGADOS: Enedino Martini, Paulo Alexandre Rezende e Norberto Quinto de Arruda. LOCAL DOS FATOS: ROSÁRIO DO SUL/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01704.000.221/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Cópia Integral do IC.01704.000.221/2021, a fim de ser originado novo expediente de Inquérito Civil tão somente quanto o investigado Enedino Martini, a fim de possibilitar o ajuizamento de ação civil pública para buscar a reparação da área degradada e compensação pelo dano ambiental causado, conforme determinado naquele expediente. INVESTIGADO(S): Enedino Martini. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.434/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Natielo Aires Bitencourt. LOCAL DO FATO: Avenida Hélvio Basso, 1500, Bairro Medianeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.001.239/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: denúncia recebida da Promotoria de Justiça de Defesa do meio ambiente de Porto Alegre - possível mau uso de agrotóxicos em área urbana no Município de Itaara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.240/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar a queimada de campo nativo em área do bioma pampa, em propriedade rural na localidade de Jaguari Grande, interior de São Francisco de Assis - RS, coordenadas geográficas 29°40'10.79"S 54°57'13.94"W, "Datum" WGS84. INVESTIGADO(S): INAJAR DOS SANTOS GALBE. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.123/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: ocorrência de conversão de campo nativo em lavoura e intervenção em Banhado próximo a estrada para Cazuza Ferreira. INVESTIGADO(S): JACSON DA SILVA BISOL. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.000.388/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar construção em APP - Cabanas Bar - verificar a possibilidade de manutenção da edificação erigida à RS-239, n.º 1883, bairro São Luiz, em Sapiranga/RS, terreno matriculado sob n.º 9.142 do Cartório Imobiliário Local, de propriedade de Celmar Brambila, ou a necessidade de eventual demolição do prédio, com compensação/recuperação do dano ambiental. INVESTIGADO(S): Celmar Brambila, Município de Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Dano ambiental, decorrente de Supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Lajeado Poncio, em Seberi/RS. INVESTIGADO(S): Waldemir Ceretta. LOCAL DO FATO: Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.002.161/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Construções em APP - Praia Real. INVESTIGADO(S): Gelci Gorete Godoy Flores, Elói dos Santos. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.020/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Denúncia acerca de possível impacto ambiental no Rio Uruguai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: entre a Barra do São Francisco e Barra do Turvo, no Município de Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.504/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ocorrência Ambiental nº 213/027-out/2020, confeccionada após vistoria na propriedade do Sr. Fernando José da Silva, na localidade de Barra do Lajeado Grande, interior de Tiradentes do Sul. INVESTIGADO(S): Fernando José da Silva. LOCAL DO FATO: Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.006/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente na supressão de 05 araucárias (Pinheiro Brasileiro) na propriedade de Lirio Renner, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Lirio Renner. LOCAL DO FATO: Linha Católica, interior de Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.005/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da manutenção de uma unidade da espécie *Myiopsitta monachus*, pelo Sr. Luis Carlos Campos do Nascimento, em desacordo com a legislação competente. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Campos do Nascimento. LOCAL DO FATO: Lavagem do Rato Branco, município de Três Passos/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.987/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no (1) descapoeiramento de 2,75 ha (dois vírgula setenta e cinco hectares) de vegetação nativa de diversas espécies (Timbó, Branquulho, Aroeira, Guamirim, Guajuvira, cocão, etc.) em estágio inicial e médio de regeneração (coordenadas geográficas S27°48'38.9"W 51°17'26.5") e (2) corte raso de 110 exemplares da espécie *Araucária angustifolia* e 14 exemplares de espécies nativas, tudo fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes, em propriedade sob a responsabilidade do investigado localizada na Estrada Geral, Serra dos Gregórios nº 840 (próx. Igreja Assembleia de Deus), interior do Município de Pinhal da Serra/RS (Auto de Constatação- BM MOB Nº 5823-2020-981010 e Relatório de Vistoria 34/2020); INVESTIGADO: Antonio Rogerio Rosa de Oliveira. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.336/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no desraizamento de 6ha (seis hectares) de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, em estágio inicial e médio de regeneração, componentes do Bioma Mata Atlântica de diversas espécies, tais como: Bugre, Aroeira, Mamica-de-Cadela, Angico, Bracatinga, Guamirim, etc., sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatado no dia 18 de janeiro de 2021, em propriedade sob a responsabilidade de Zélia de Fátima Cardoso, localizada na Capela Santo Antônio, interior do Município de Pinhal da Serra/RS (Auto de Constatação BM MOB Nº 456-2021-981010). INVESTIGADA: Zélia de Fátima Cardozo. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.214/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de 54 exemplares da espécie *Araucária angustifolia*, em uma área total de 3,48ha (três vírgula quarenta e oito hectares), sendo que desses 0,01 ha (zero vírgula zero um hectare) em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 18 de janeiro de 2021, em propriedade sob a responsabilidade de Samir Miguel Rizzon Arnoldo, localizada na Capela São Jorge, interior do Município de Pinhal da Serra/RS. INVESTIGADO: Samir Miguel Rizzon Arnoldo. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.335/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 6,25ha (seis vírgula vinte e cinco hectares) de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, em estágio inicial e médio de regeneração, componente do Bioma Mata Atlântica, de diversas espécies, tais como: Guamirim, Bugre, Aroeira, Mamica-de-Cadela, Angico, Bracatinga, etc., sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatado no dia 18 de janeiro de 2021, em propriedade sob a responsabilidade de Alair João Zenere, localizada na Capela Santo Antonio, interior do Município de Pinhal da Serra /RS (Auto de Constatação BM MOB Nº 458-2021-981010). INVESTIGADO: Alair José Zenere. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.213/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 7,61 hectares de vegetação nativa componente do Bioma Mata Atlântica, no sistema de desraizamento, em estágio médio e, em alguns pontos, avançado de regeneração, das espécies: Bugre, Aroeira, Mamica-de-Cadela, Angico, Bracatinga, Guamirim, Branquulho, sendo 2,21 hectares em área de preservação permanente (Córrego de água que cruza por parte da propriedade) e 5,4 hectares fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 18 de janeiro de 2021, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na Capela São Pedro, interior do Município de Pinhal da Serra /RS (Coordenadas Geográficas: S27°49'07.5" W 051°12'14.4" DATUM: WGS 84 UTM ZONE 22J - Auto de Constatação n.º BM MOB Nº 341-2021-981010). INVESTIGADO: Nelson Mendes Cardoso. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência, em tese, de poluição sonora decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente, proveniente da realização de cultos ministrados na Igreja Mundial Poder de Deus, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n.º 1794, Centro, Vacaria/RS. INVESTIGADA: Igreja Mundial Poder de Deus. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3090

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.164/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na (1) destruição de 2,33ha (dois vírgula trinta e três hectares) de vegetação nativa, das espécies: Bugreiro, Pinheiro Araucária, Mamica de cadela, Aroeira, Cambóim, Guamirim, Butiazeiro, entre outras (coordenadas geográficas S 27°47' 24.5" e WO51°15' 57.7"), corte de (2) 127 árvores nativas, sendo 124 da espécie Araucária Angustifólia e (3) descarte irregular de resíduos (costaneiras, serragem, etc.) em área de preservação permanente, tudo sem licença dos órgãos ambientais, fatos constatados no dia 08 de janeiro de 2021, em propriedade sob a responsabilidade da investigada, localizada na Serra dos Gregórios, interior do Município de Pinhal da Serra/RS (BO/COP Nº136/2021). INVESTIGADO Nilza Maria Nora da Silveira. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.647/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente do alerta de desmatamento do MapBiomas n.º 116326, o qual informa o desmatamento de uma área de 2,28ha no Município de Viamão, de coordenadas geográficas de referência S 30,252354° W050,937807° DATUM WGS84, área sem registro no CAR, de possível configuração do bioma mata atlântica. INVESTIGADO(S): Rosângela Scapini. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.012/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do barramento do arroio Canita por particulares em local próximo ao km 30 da RS040, causando a ocorrência de cheias e alagamentos na região. INVESTIGADO(S): Sinara Santana de Fraga, Veridiana de Castro Bobsin. LOCAL DO FATO: Km 30 da RS 040, paradas 91 e 93, Águas Claras, Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.385/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar o corte de vegetação nativa sem licença ambiental, na propriedade de Paulo Sérgio Ceolin, situada na Localidade de Rincão do Cascalho, no Município de Estrela Velha. INVESTIGADO(S): Paulo Sérgio Ceolin. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão do Cascalho, no Município de Estrela Velha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.386/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne.

CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licença ambiental, dano praticado na propriedade de Gustavo Pinto, situada na localidade de Rincão das Lagoas, no Município de Estrela Velha. INVESTIGADO(S): Gustavo Pinto. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão das Lagoas, Município de Estrela Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.023/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em crime contra a flora, por efetuar a supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Pampa, dentro e fora de área de preservação permanente, e uso de fogo, sem autorização expedida pelo Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Cará, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano, Eloir Francisco Della Flora. Tendo em vista o óbito de Eloir, é investigado a Sucessão de Eloir Francisco Della Flora. INVESTIGADO(S): SUCESSÃO DE ELOIR FRANCISCO DELLA FLORA. LOCAL DO FATO: Localidade de Cará, interior do Município de Jóia/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da abertura de valos, com larguras que variam entre 1,5 metros e 02 metros e 1,5 e 02 metros de profundidade, em área de preservação permanente (banhados), na propriedade de Valdir Angelo Ceccheto, arrendada por Neri Antonio Ceccheto, na Localidade de Inhacapedum, interior do Município de Capão do Cipó/RS. INVESTIGADO(S): NERI ANTONIO CECCHETTO. LOCAL DO FATO: Localidade de Inhacapedum, interior do Município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.661/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Possível desmatamento em propriedade localizada no Parque Estadual do Delta do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIO
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
PR.00686.00052/2021-6**

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica;
OBJETO: Visa disciplinar a cooperação, a integração e a



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3090

complementação de esforços entre os partícipes para a realização de ações no projeto da APAC, em benefício aos seus recuperados; **CONVENENTES:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS – Partenon Serviço Social do Comércio – SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul e outros; **CNPJS:** 87.112.736/0001-30, 27.964.628/0001-63, 03.575.238/0001-33 e outros; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

DESIGNAR

- o servidor o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID n.º 3440583, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto OSPA em Tempo Futuro – SIM n.º 02456.000.200/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) (Port. 1113/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

SÉRGIO HIANE HARRIS,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00686.00211/2019-2**

TIPO DE INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Interinstitucional n.º 39/2017; **OBJETO:** Alterar alínea "d" do inciso II da cláusula segunda do Termo de Cooperação Interinstitucional celebrado em 28.11.2017, para fazer constar: d) dar ciência aos prestadores da necessidade de comprovação de entrega da etiqueta ao usuário, mediante termo de recebimento assinado e datado; ou, preferencialmente, de comprovação da entrega ao usuário ou responsável, no momento da alta hospitalar, de login, e senha para acesso à etiqueta de rastreabilidade no portal da instituição; **CONVENENTES:** Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Secretaria de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre e Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda; **CNPJS:** 26.989.715/0028-22, 87.958.625/0001-49, 92.963.560/0001-60 e 87.096.616/0001-96; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 153/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria n.º 4309/2019, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a portaria n.º 0553/2021, que designou o servidor TIAGO CARDOSO, ID n.º 3440583, para a função de fiscal titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID n.º 4456637, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do Projeto OSPA em Tempo Futuro – SIM n.º 02456.000.200/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) (Port. 1112/2021).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3090

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	431/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.177/2020 e 02456.000.010/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	VANIUS CESAR SANTAROSA
CARGO	COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Aparelhar e qualificar a prestação do serviço da Agência Regional de Inteligência do Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul (CRPO-Sul) em produção de conhecimento, operações de prevenção e enfrentamento, principalmente, aos crimes de homicídio, roubo de veículos, roubo a estabelecimento comercial, tráfico ilícito de entorpecentes, comércio ilegal de armas, furtos, dentre outros com incidência na região de atuação do CRPO-Sul, por meio da aquisição de diversos equipamentos tecnológicos (desktops, monitores, notebooks e impressoras multifuncionais; Smart TVs LED; drone e projetor).
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Pelotas/RS e outros municípios da Região Sul.
VALOR DO PROJETO	R\$ 53.853,02
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 53.853,02
VIGÊNCIA	06 (seis) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (seis) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5235 SRO:088
DATA DA ASSINATURA	20 de maio de 2021.